



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 12710

Recebido em: 06 / 10 / 25

Às 09:55 horas Com.

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 026
CELIA DIAS TRINDADE (CELINHA DA SAÚDE) VEREADORA - PSB		Indicação nº 284/2025

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. **ADELINO FRANCISCO LOPO, PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia a **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**, solicitando que sejam tomadas providências urgentes quanto grande número de animais abandonados nas ruas do município, adotando medidas de controle, recolhimento e cuidados adequados, em parceria com o setor de vigilância sanitária e órgãos de proteção animal.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente:

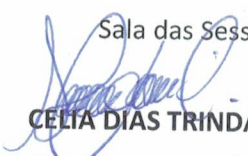
Senhores Vereadores:

Aprovado por unanimidade
em 06 / 10 / 25
CAM Pontal do Araguaia-MT

Moradores têm reclamado constantemente da presença de muitos cães e gatos abandonados em diversos pontos da cidade, o que causa riscos à saúde pública, acidentes de trânsito e ataques a pedestres, além de sofrimento aos próprios animais. É necessário que o Poder Executivo intensifique as ações de fiscalização, recolhimento, campanhas de adoção e conscientização, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.237/2024, que institui a Política de Bem-Estar e Proteção Animal em Pontal do Araguaia.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovar esta propositura.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.


CELIA DIAS TRINDADE
(CELINHA DA SAÚDE)

Vereadora – PSB


C.M. Pontal do Araguaia-MT
Raulis O. Mello
1º Secretário